

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **14 de outubro de 2024**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 0001721-14.2022.2.00.0805 – Processo Administrativo Disciplinar em Face de Delegado.

Processada: Gisele Nunes da Costa Neris

Advogados: Beis. Vivaldo do Amaral Adães (OAB/BA 13540), Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217), Mateus Cardoso Coutinho (OAB/BA 24952), Bianca Beatriz Barbosa da Cruz (OAB/BA 68312), Enzo Luiz Paraíso Lopes (OAB/BA 77073), Ana Carolina Bispo Ferreira (OAB/BA 75521) e Beatriz de Oliveira Scaldaferrri (OAB/BA 81136)

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior)

Decisão Parcial em Sessão de 08/07/2024: Após o voto da Relatora, pela aplicação da pena de Demissão, pediram vista compartilhada os Excelentíssimos Desembargadores João Bosco de Oliveira Seixas e Cláudio Césare Braga Pereira. Os demais optaram por aguardar. Observação: Sustentação Oral efetivada pela Bel^a. Dominique Viana Silva (OAB/BA 36217);

02 – TJ-ADM-2024/16416 – Caio Cardoso Marambaia, Escrevente de Cartório com lotação de origem na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Cruz das Almas, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessor de Juiz na 1º Vara Cível da Comarca de Serrinha, requerendo Remoção para a Vara Criminal da Comarca de Amargosa. Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);
Decisão Parcial em Sessão de 09/09/2024: “Após o voto do Relator, indeferindo o pedido, pediu vista o Des. José Alfredo Cerqueira da Silva, e os demais aguardam”;

03 – Nº 0001698-68.2022.2.00.0851 – Recurso Administrativo.

Recorrente: João Alfredo dos Santos

Advogado: Bel. Ednaldo Mariano da Costa (OAB/BA 35570)

Recorrido: Conselho da Magistratura

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

04 – Nº 0000473-83.2024.2.00.0805 – Reclamação Disciplinar.

Reclamantes e Advogados: Beis. Márcio Reis Santos (OAB/BA 70928) e Gabriel Barreto Barsanúfio (OAB/BA 71740)

Reclamado: José Adriano Gandarela Pereira

Relator: Des. José Alfredo Cerqueira da Silva (2º Vice-Presidente);

05 – Nº 0002425-34.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: André Gobbi Fraga da Silva

Advogados: Beis. Caio Marco Bartine Nascimento (OAB/SP 194953), Rael Bispo dos Santos (OAB/GO 45464) e Oswaldo Correia Viana (OAB/DF 07013)

Recorrido: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relatora: Desª. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

06 – Nº 0002382-97.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Joelita Gonçalves Monteiro

Advogados: Beis. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19062) e Cássio Santos Machado (OAB/BA 14185)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

07 – Nº 0001819-06.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Ivanise Pinto Varela

Advogados: Beis. Nestor Nerton Fernandes Távora Neto (OAB/BA 17582), Nelson da Costa Barreto Neto (OAB/BA 22065), Thiago Brandão Silveira (OAB/BA 32206) Beatriz Andrade Candeias (OAB/BA 76.290)

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

08 – Nº 0001863-25.2023.2.00.0805 – Pedido de Providências.

Requerente: Condomínio Vida Marina

Advogado: Bel. Lucas Dantas Martins dos Santos (OAB/BA 25866)

Requeridas: Elbia Rosane Sousa Araújo de Oliveira e Melissa Mayoral Pedroso Coelho

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis);

09 – Nº 0319651-63.2019.8.05.0001.2 – Embargos de Declaração Cível.

Embargante: Eco Empreendimentos e Construções Ltda.

Advogados: Beis. Francisco José Bastos (OAB/BA 4281), Solon Augusto Kelman de Lima (OAB/BA 11990), Diógenes Almeida Gama Neto (OAB/BA 31696) e Sidney Roberto Sampaio Lacerda (OAB/BA 32634)

Embargado: Estado da Bahia

Procurador do Estado: Bel. Arley Cavalcante de Oliveira (OAB/BA 58575)

Embargado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

10 – Nº 8007192-07.2023.8.05.0039 – Apelação Cível.

Apelante: H25 Patrimonial Ltda.

Advogadas: Bel^{as}. Adrielle de Farias Camilo da Hora Marquez (OAB/BA 43842) e Paula Lima Cunha da Silva (OAB/BA 54482)

Apelada: Rosalice Bispo dos Santos

Advogados: Beis. Sarah Maelle Alves da Silva (OAB/BA 30177) e Gabriel Cardoso de Souza (OAB/BA 53398)

Terceiro Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

11 – Nº 8077849-88.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A

Advogada: Bel^a. Fernanda Elissa de Carvalho Awada (OAB/SP 132649)

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

Interessada: Avani Maria Macedo Giarrusso

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

12 – TJ-ADM-2024/28474 – João Luiz dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador lotado na Central de Mandados da Comarca de Irecê, requerendo *Remoção* para a Comarca de Xique-Xique.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

13 – TJ-COI-2024-31042 (Nº 0002363-28.2022.2.00.0805) – Autos de Vitaliciamento.

Magistrada Vitalicianda: Bel^a. Gabriele Araújo Pinheiro

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

14 – TJ-COI-2024-32381 (Nº 0002365-95.2022.2.00.0805) – Autos de Vitaliciamento.

Magistrada Vitalicianda: Bel^a. Viviane Delfino Menezes Ricardo

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

15 – TJ-COI-2024-33088 (Nº 0000303-82.2022.2.00.0805) – Autos de Vitaliciamento.

Magistrada Vitalicianda: Bel^a. Thatiane Soares

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

16 – TJ-COI-2024-34760 (Nº 0002361-58.2022.2.00.0805) – Autos de Vitaliciamento.

Magistrada Vitalicianda: Bel^a. Josélia Gomes do Carmo

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

17 – TJ-COI-2024-35389 (Nº 0002362-43.2022.2.00.0805) – Autos de Vitaliciamento.

Magistrada Vitalicianda: Bel^a. Camila Gabriela Araújo de Santana Amancio

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

18 – TJ-ADM-2024/02303 – Isabella Tonhá Reis Brandão, Escrevente de Cartório lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras, requerendo Remoção para a Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Serra Dourada.

Relatora: Des^a. Rosita Falcão de Almeida Maia (Representante das Seções Cíveis).

Secretaria do Conselho da Magistratura, em 01 de outubro de 2024.

Bel. Lincoln Augusto de Araújo Santos

Diretor de Secretaria